



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403 /2020

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00007466-33

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 114/2020

**Objeto:** Registro de Preços de fubá e farinha

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.798.373/0001-07, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
<b>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>					
02	46.865	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	KG	22.500	2,53
03	14.497	FARINHA DE MILHO AMARELA	KG	52.500	3,45
04	36.529	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	KG	45.000	2,33
<b>COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP</b>					
05	36.532	FUBÁ PRÉ-COZIDO	KG	15.000	2,85
06	46.865	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	KG	7.500	2,53
07	14.497	FARINHA DE MILHO AMARELA	KG	17.500	3,45
08	36.529	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	KG	15.000	2,33

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 14 AGO. 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP**

Representante Legal:  
CPF nº

Camila Torres B. Damas  
RG 15.440.200-X  
CPF: 278.336.628-28



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00007466-33

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 114/2020

**Objeto:** Registro de Preços de fubá e farinha

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 403 /2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 14 AGO. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Sonia Alves de Lima Lázaro

Cargo: Técnica Notíciação

CPF: 06486386851

RG: 241928734

Data de Nascimento: 19/05/66

Endereço residencial completo: Av. Ary Rodrigues, 315.808 apt. 44. Campinas

E-mail institucional: sonia.lazaro@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: sonialmazodony@hotmail.com

Telefone(s): (19) 21160415

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 617.124.428-72

Data de Nascimento: 10/11/1951

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 3243-1857

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Pela CONTRATADA:

Nome: Camila Torres e Blanca Dammas

Cargo: Diretora

CPF: 278.33662828

Data de Nascimento: 23/01/79

Endereço residencial completo: Rua Anapa 204 - alto mooca

E-mail institucional: granfood@terra.com.br

E-mail pessoal: contatogranfood@gmail.com

Telefone(s): 2359-7596

Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO